

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
580	10.301.0010.1060.0000	SAUDE PARA TODOS		42,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 40 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
138	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO		9.958,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
137	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
139	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO		-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO